



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05053/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 21.909,33 (vinte e um mil e novecentos e nove reais e trinta e tres centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00213 - 08.243.4007.2152 - 33903600 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 3.619,77

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 5.550,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL

00230 - 08.243.4007.2152 - 33903900 2.739,56

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.909,33

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00042 - 08.243.4007.2152 - 33903000 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 3.619,77

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00220 - 08.243.4007.2152 - 33903600 5.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00230 - 08.243.4007.2152 - 33903900 2.739,56

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.909,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.909,33

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 21.909,33

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de julho de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal